



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 - **Registro de preço** visando eventual e futura **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, conforme condições e especificações contidas neste termo.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 - O presente registro de preço se justifica pela necessidade da administração, em seus diversos setores e secretarias, promover campanhas publicitárias, em diversas frentes, como exemplo, em ações da secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Saúde, em trabalhos de conscientização, dentre outros.

3 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

3.1 - Considerando as características dos serviços a ser contratado, o objeto desta contratação pode ser caracterizados como serviços comuns, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente encontrados no mercado correlato, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS: PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO	UND	25
2	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CRIAÇÃO DE ARTE ESPECIAL, PARA MAPA, VÍDEO CLIPE, LOGOMARCA E BRASÃO.	UND	50
3	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CRIAÇÃO DE JINGLE, MÚSICA EXCLUSIVA DE 30S OU 1M, PARA VEICULAR NA RÁDIO, CARRO DE SOM E REDES SOCIAIS.	UND	10
4	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CRIAÇÃO DE SPOT, LOCUÇÃO COM TRILHA DE FUNDO DE 30S PARA VEICULAR NA RÁDIO, CARRO DE SOM E REDES SOCIAIS.	UND	100
5	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FILMAGEM AÉREA, COM DRONE, SERVINDO PARA GERENCIAR OBRAS, EVENTOS E TAMBÉM PARA FISCALIZAÇÃO.	UND	20
6	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - LIVE TRANSMISSÃO AO VIVO, COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ALTA QUALIDADE, EVENTOS COM INFORMAÇÕES FULL TIME.	UND	100
7	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.	UND	120



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
8	SERVIÇOS DE GRAFICA - COFECÇÃO DE CARIMBO EM MADEIRA RETANGULAR DIMENSÕES APROXIMADAS 9X5 CM.	UND	20
9	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECCÃO DE ADESIVO DE PISO, PARA DEMARCAR NO PISO O ESPAÇAMENTO IDEAL DE 1,5M ENTRE AS PESSOAS EM FILAS. TAMANHO: 23,5CM X 23,5CM.	UND	100
10	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECCÃO DE ADESIVO DE VINIL 0,08 MONOMÉRICO, SEM IMPRESSÃO, RECORTADA LETRAS OU DESENHOS NO PLOTTER.	M2	100
11	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECCÃO DE ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO 4X0; EM PAPEL ADESIVO; DIMENSÕES APROXIMADAS 45X25CM.	UND	100
12	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECCÃO DE ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO - COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, JÁ INCLUSO O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO.	M2	50
13	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECCÃO DE ADESIVO VINIL PERSONALIZADO PARA PORTA DE CARRO E OUTRAS SUPERFÍCIES - COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, JÁ INCLUSO O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO.	M2	50
14	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECCÃO DE BACKDROP LONA FRONTLIGHT EM LONA BRILHO 340 GRAMAS - COLORIDA (4X0) COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 3000X3000.	UND	5
15	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECCÃO DE BANNER COM CAVALETE EM LONA BRILHO FRONTLIGHT LONA BRILHO 340G COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 800X2000MM COLORIDO.	UND	30
16	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECCÃO DE BANNER EM VINIL VERTICAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,80CM X 1,30M IMPRESSÃO 4X0, EM LONA 280G E SUPORTE EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	UND	50
17	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECCÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE 4 X 0 M EM LONA 280G.	M2	200
18	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECCÃO DE BANNER INFORMATIVO LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM MEDIDAS DE 90X60CM. SENDO 0,60CM DE LARGURA E 0,90CM DE ALTURA. IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO COM BASTÕES E CORDA; PRONTO PARA PENDURAR.	UND	30
19	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECCÃO DE BANNER PERSONALIZADO (TIPO FAIXA), EM LONA 280G., 4 X 0, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,40 X 2,00M.	UND	50
20	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECCÃO DE BLOCO COM 100 FOLHAS AUTORIZAÇÃO DE FÉRIAS. FORMATO 10X21 CM (100X01) VIAS. IMPRESSÃO: 1/0 C. (PANTONE). BRASÃO MARCA D'ÁGUA. CAPA: KRAFT 110GR. ACABAMENTO: REFILADO COLADO NA CABEÇA.	UND	200



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
21	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOCOM 100 FOLHAS BOLETIM PARA ATENDIMENTO DOSAMU; EM PAPEL SULFITE; 75GR; MEDINDO 21CM X29,7CM; 1X0.	UND	250
22	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCO COM 50 FOLHAS MARCA D'ÁGUA IMPRESSA. REFILADO NA CABEÇA.	UND	500
23	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 100 FOLHAS ATESTADO MÉDICO DE PAPEL SULFITE 75G; TAMANHO 150MM X 210MM; IMPRESSÃO OFF-SET; COR 1X0 PRETO; 1 VIA.	UND	200
24	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 100 FOLHAS DE AUTORIZAÇÃO DE ABSTECIMENTO COM EM DUAS VIAS 50X2.	UND	1000
25	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 100 FOLHAS FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL E-SUS SULFITE, 1X0, A4.	UND	500
26	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 100 FOLHAS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS SULFITE, 1X0, A4.	UND	300
27	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 100 FOLHAS SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAL TAM A5 2 VIAS.	UND	100
28	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 100 FOLHAS TAMANHO 15X20CM, 50X2, IMPRESSÃO 1X0, NO PAPEL AUTO COPIATIVO 2 VIAS.	UND	200
29	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 100 FOLHAS TAMANHO 16 X 20 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, COR 1X0,; 1 VIA	UND	500
30	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 100 FOLHAS TAMANHO 16X22CM, 50X2, COR 1 X 0, NUMERADO, PAPEL AUTO COPIATIVO 2 VIAS.	UND	200
31	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 100 FOLHAS TAMANHO 18X16CM, NAS CORES 1X0, 50X2, PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO 2 VIAS.	UND	200
32	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 100 FOLHAS TAMANHO 210MM X 297MM, 50X2, COR 1 X 0, PAPEL SULFITE 75G, 2 VIAS	UND	200
33	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 100 FOLHAS TAMANHO 210MM X 297MM, , IMPRESSÃO 1 X 0 PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO.	UND	100
34	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 50 FOLHAS FICHA DE MEDICAMENTO USO CONTINUO 2 TAM A5.	UND	500
35	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE BLOCOS COM 50 FOLHAS FORMULARIO NOTIFICACAO DE RECEITA "B" AZUL, BLOCO 50X2, NUMERADAS, TAMANHO 19 X 8CM, COLADA NA PARTE LATERAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GRAMAS, COR AZUL.	UND	300



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
36	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE BLOCOS DE 50 FOLHAS ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE, EM PAPEL SULFITE, 21CM X 29,7CM.	UND	500
37	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA DIARIO 16 X 20 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, COR 1X0.	UND	5000
38	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE BONÉ PERSONALIZADO, IMPRESSÃO TRANSFER MODELO BRIM, TAM ÚNICO	UND	100
39	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CALÇA PERSONALIZADA, TECIDO BRIM OU NYLON, ESTAMPADA.	UND	100
40	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CALENDÁRIO TIPO BLOCO PAPEL SUPREMO PLACA 300G, 4X0, 270X370MM, FURO 7MM, COM 12 FOLHAS.	UND	1000
41	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CAMISETA PERSONALIZADA, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO MALHA 100% POLIESTER, TAM P,M,G,GG, XG, XXG.	UND	1000
42	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CANECA PERSONALIZADA, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, DE PLÁSTICO POLÍMERO, APLICAÇÃO DE LOGOMARCA CUSTOMIZADA	UND	500
43	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CAPA PARA PRONTUARIO; EM PAPEL SUFLITE; 240 GR; NA COR BRANCA; FORMATO ABERTO MEDINDO 54CM X 35CM; CORES EM POLICROMIA 4X0.	UND	5000
44	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO COM TINTA PRETA 14X38MM COM ESTRUTURA PRETA 31X14	UND	50
45	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DOSES 10X30CM 4X4 PAPEL CARTOLINA 250G	UND	5000
46	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR 110X74MM CARTOLINA 250G, 1X0.	UND	5000
47	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VACINA ADULTO 110X74MM, CARTOLINA 250G, 1X0.	UND	5000
48	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VACINA CANINA 110X74MM, CARTOLINA 250G, 1X0.	UND	2000
49	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA IMPRESSÃO 4X0, SEM PLASTIFICAÇÃO, MEDIDA 8,8X4,8CM, Couchê 250g	UND	5000
50	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CARTÃO DIABETICO 110X74MM FRENTE E VERSO, CARTOLINA 250G, 1X0.	UND	2000
51	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CARTÃO FORMATO 6 X 9 CM, CARTOLINA 250G, 1 X 0.	UND	5000
52	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CARTÃO HIPERTENSO 110X74MM FRENTE E VERSO, CARTOLINA 250G, 1X0.	UND	2000



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
53	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CARTAZES PAPEL COUCHE BRILHO 170G E COR 4X0. COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60 CM.	UND	5000
54	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CARTAZES PERSONALIZADOS. FORMATO: 29,7CM X 42CM. CORES:4X0. PAPEL 115G.	UND	5000
55	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CARTEIRINHA DE PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 11 X 6 CM, COR 4 X 0.	UND	2000
56	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PERSONALIZADOS A4 FRENTE E VERSO 1X1 COR PAPEL 180G, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X22 CM.	UND	5000
57	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE COPIA COLORIDA (COLICROMIA) - PAPEL OFÍCIO OU PAPEL A4.	UND	500
58	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CORDÃO PERSONALIZADO PARA CRACHÁ TAMANHO 85CM X 12 MM (COMP X LARG), ACABAMENTO CLIPS FIXO E PRESILHA JACARÉ	UND	1000
59	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE CRACHA MATERIAL EM PVC RESISTENTE, TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR 54MMX86MM	UND	1000
60	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE ENVELOPE GRANDE 36X26 COM LOGO COR BRANCA,	UND	2000
61	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE ENVELOPE MEIO SACO EM PAPEL KRAFT OURO, 20X28CM C/ LOGO	UND	2000
62	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE ENVELOPE PEQUENO 18X25 COM LOGO, COR BRANCA	UND	2000
63	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE ENVELOPE SACO EM PAPEL KRAFT OURO 90GS, 25X35CM (TIMBRADO LOGOTIPO SUS)	UND	2000
64	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 280G PERSONALIZA 4X0. Tam 3x1	UND	50
65	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 280G PERSONALIZA 4X0. Tam 4x1	UND	50
66	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE FICHA CADASTRAL FRENTE E VERSO 2 VIAS. FORMATO A4. 1X1. SULFITE 75G	UND	1000
67	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE FOLDER A4 COM FRENTE E VERSO EM PAPEL COUCHE 115G, 4X4.	UND	2000
68	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE FOLDER A5 COM FRENTE E VERSO EM PAPEL COUCHE 115G, 4X4.	UND	1000
69	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE FOLDER TURÍSTICO 30X42CM, 4X4 CORES, COUCHE BRILHO 150G. DOBRA PARALELA = 2 PARALELAS.	UND	5000
70	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFECÇÃO DE INGRESSO - IMPRESSÃO 1X0, NO PAPEL COUCHÉ 90G, 5X9CM.	UND	1000



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
71	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE JORNAL INFORMATIVO, A3 FECHADO, COLORIDO 4X4, 16 PAGINAS, COM DIAGRAMAÇÃO E FOTOLITO.	UND	5000
72	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE JORNAL INFORMATIVO, A3 FECHADO, COLORIDO 4X4, 8 PAGINAS, COM DIAGRAMAÇÃO E FOTOLITO.	UND	1000
73	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE LETRAS CAIXAS, TIPOS DE MATERIAIS. PVC EXPANDIDO, ACRÍLICO E AÇO GALVANIZADO. 10X10CM E 2CM DE PROFUNDIDADE 3D	UND	20
74	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE MASCARA BRANCA PROTETORA PERSONALIZADA COM LOGOTIPO, PARA ADULTO DE TECIDO REUTILIZÁVEL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	UND	2000
75	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE PANFLETOS PARA DIGULGAÇÃO TAMANHO 15X21, SULFITE, 1X0	UND	3000
76	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO TAMANHO 20X10CM, 1X0	UND	3000
77	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE PAPEL OFF-SET A4, 75GS, BRANCO, COM TIMBRE C/ FOTOLITO, 4X0	UND	2000
78	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE PAPEL TIMBRADO 1X0, PAPEL A4, SULFITE 75G	UND	2000
79	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE PASTA PARA CONFERÊNCIA, 45X31CM, PAPEL TRIPLEX-4X0- COM FOTOLITO E BOLSA	UND	500
80	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, OU CHAPA DE AÇO COM RECORTE OU IMPRESSÃO DIGITAL, 10x6	UND	50
81	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, OU CHAPA DE AÇO COM RECORTE OU IMPRESSÃO DIGITAL, 50x30	UND	50
82	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE PLACAS HOMENAGEM EM AÇO INOX ESCOVADO PRETO/COLORIDO, COM ESTOJO NA COR PEDIDA 21X15CM	UND	20
83	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE - TAMANHO A0 APROXIMADAMENTE 84,1 X118,9CM	UND	20
84	SERVIÇOS DE GRAFICA - CONFEÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM LACRE ADESIVO. PAPEL SINTÉTICO	UND	2000
85	SERVIÇOS DE GRAFICA - IMPRESSÃO DIGITAL DE FOTOS COLORIDAS-PAPEL A4.	UND	100

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da ata será **12 meses**, contados a partir da data de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

5.1.1 - No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

6 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - O prazo de execução do(s) serviço(s) começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante da(o) **Prefeitura Municipal de Carvalhos** .

6.2 - O Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual;

6.3 - Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

Após o recebimento da ordem de serviços do setor requisitante, a Contratada deverá apresentar projeto de execução da campanha solicitada, descrevendo as ações de publicidade a serem executadas.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 - O setor competente não aceitará e não receberá qualquer serviço com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as correções ou refazer os serviços necessários, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

7.2 - A entrega do(s) serviço(s) deverá(ão) ser feita(s), logo após a execução e conclusão do(s) serviço(s), cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

7.3 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

7.4 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Contrato.

8 - DO TIPO DE JULGAMENTO

8.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, desde que observadas às especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

9 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1 - Entregar os serviços dentro dos padrões de qualidade;



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

9.1.2 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto contratado.

9.1.3 - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, corrigindo ou refazendo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.1.4 - O(s) serviço(s) quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

9.1.5 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

9.1.6 - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, dos produtos e materiais utilizados quando necessário, substituindo ou refazendo os serviços, no prazo de 3 dias, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive a rescisão contratual;

9.2 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.2.1 - A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.2.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.2.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) Dedução de créditos da CONTRATADA;
- b) Medida judicial apropriada, a critério da Administração.



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

9.3 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.3.1 - Emitir Pedido de Compra.

9.3.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

9.3.3 - Rejeitar todo e qualquer serviço e/ou material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

9.3.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O gerenciamento da ata de registro de preço caberá ao(a) Sr(a) Silvia Helena Martins - Secretária Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

10.1.1 - Caberá ao gestor indicar o fiscal com atribuição de acompanhar a execução do ajuste.

10.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

10.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata de Registro de Preço, deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva das contratadas, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **CONTRATANTE** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do Município de Carvalhos ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao Município de Carvalhos dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

11.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Carvalhos, CNPJ nº 18.194.217/0001-45, situada a Av. Esdras Thomaz Salvador, 295, Centro, Carvalhos.

11.3 - O pagamento será efetuado até o 15º dia corrido, a contar da data final do período de adimplimento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

11.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura dos serviços executados, as empresas deverão apresentar os documentos de regularidade fiscal que estiverem com as datas vencidas, sendo eles:

11.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

11.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

12 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - A presente Ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

13 - SANÇÕES

13.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.1.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência.

13.1.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

13.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

13.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.4 - O fornecedor, deixando de entregar documento exigido, apresentado documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Carvalhos, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis

14.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Carvalhos, 20/04/2022.

Silvia Helena Martins
Secretário(a) Municipal de Saúde